



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para exercer a função de Diretor das Escolas Municipais Indígenas, com concessão de Função Gratificada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal VALENTIM PIRES, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor Nível IV – Classe "E", matrícula nº 167871-9, e de Professor Nível IV – Classe "D", matrícula nº 167883-11, para exercer a função de Diretor das Escolas Municipais Indígenas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo as seguintes unidades escolares:

- I – Escola Municipal Indígena Adriano Pires;
- II – Escola Municipal Indígena Gil Pires;
- III – Escola Municipal Indígena Pancho Romero;
- IV – Escola Municipal Indígena Chico Valiente;
- V – Escola Municipal Indígena Eliodoro Gonçalves.

Art. 2º Em decorrência da designação prevista no artigo anterior, fica concedida ao servidor a Função Gratificada – Símbolo DE-1, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), na forma da legislação municipal vigente.

Art. 3º O servidor designado responderá pela direção administrativa, pedagógica e disciplinar das unidades escolares relacionadas no art. 1º, observadas as atribuições inerentes à função e as normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
aos 07 dias do mês de agosto de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 189/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para exercer a função de Diretor das Escolas Municipais Indígenas, com concessão de Função Gratificada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal VALENTIM PIRES, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor Nível IV – Classe "E", matrícula nº 167871-9, e de Professor Nível IV – Classe "D", matrícula nº 167883-11, para exercer a função de Diretor das Escolas Municipais Indígenas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo as seguintes unidades escolares:

I – Escola Municipal Indígena Adriano Pires;

II – Escola Municipal Indígena Gil Pires;

III – Escola Municipal Indígena Pancho Romero;

IV – Escola Municipal Indígena Chico Valiente;

V – Escola Municipal Indígena Eliodoro Gonçalves.

Art. 2º Em decorrência da designação prevista no artigo anterior, fica concedida ao servidor a Função Gratificada – Símbolo DE-1, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), na forma da legislação municipal vigente.

Art. 3º O servidor designado responderá pela direção administrativa, pedagógica e disciplinar das unidades escolares relacionadas no art. 1º, observadas as atribuições inerentes à função e as normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,

aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata